



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 95/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017,
que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,
Considerando o Protocolo Interno nº 447/2025;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, conforme requerido no Protocolo nº 447/2025.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	01-06-2025 a 30-06-2025 – 30 dias

Art. 2º - A concessão de licença especial não acarretará em aumento na despesa de pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 30 de maio de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente